

**PORTARIA Nº 2.296, DE 07 JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, Estado do Pará, Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e**

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de nº1. 998/2023. Em que pese sobre o servidor público municipal, com código/matricula de nº43455-1;

**CONSIDERANDO** o Art. 297, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafo único, Inciso II;

**CONSIDERANDO** o Art. 299, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafo único;

**CONSIDERANDO** o Art. 300, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafos 1º e 2º;

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) através do ofício de nº018/2023 e sempre pautando pelo direito de defesa e do pleno contraditório ao servidor Revel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR COMO DEFENSOR DATIVO**, o senhor **HENRIQUE SILVA DA COSTA**, servidor público municipal, no cargo de Administrador, para que possa realizar atos em defesa do Revel, o servidor José Roberto Martins da Costa Junior, com código/matricula de nº43455-1, e estes atos serão consoantes apenas ao Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.998/2023, o qual passa a integrar este disposto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 09 de junho de 2023.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 09 de junho de 2023.



**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021.